

RESOLUÇÃO SESA Nº 127/2020

Cria a Comissão para acompanhamento da execução do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02/2018, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Maringá, autorizado pela Resolução SESA nº 020, de 17 de janeiro de 2018.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e

Considerando a Proposta da Tomada de Contas Extraordinária, que consta do Protocolo nº 16.319.681-6, pelo Tribunal de Contas do Estado, em relação ao “Termo de Colaboração nº 129/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018 entre o Município de Maringá e a União Nacional das Associações de Proteção Maternidade Infância de Curitiba UNAPMIF/WFO World Family Organization, cujo objeto é a implantação do sistema de atendimento terciário na área de pediatria no Município de Maringá; e

Considerando que em 17 de janeiro de 2018, o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Saúde, firmou o Termo de Cooperação Mútua nº 02/2018, autorizado o repasse do recurso Fundo a Fundo pela Resolução SESA nº 020, de 17 de janeiro de 2018, visando à implementação do Sistema de Atendimento Terciário na área de pediatria no Município de Maringá, no valor de R\$ 124.200.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores da SESA, para composição da Comissão para o acompanhamento da execução do Termo de Cooperação Mútua nº 02/2018, nominados a seguir:

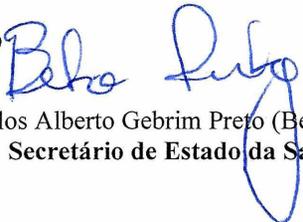
- Presidente da Comissão: **Nestor Werner Junior** – Diretor-Geral – DG -RG nº 5.719.707-2;
- Membro da Comissão: **Marilda Keller Zarpelon** – Representante da Diretoria-Geral - DG - RG nº 3.025.201-2;
- Membro da Comissão: **Cristiane Werner Ferreira Primo** – Representante da Diretoria-Geral – DG - RG nº 5.092.757-1;
- Membro da Comissão: **Carmen Cristina Moura dos Santos** – Representante da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde – DAV - RG nº 5.686.201-3;
- Membro da Comissão: **Vinicius Augusto Filipak** – Diretor de Gestão em Saúde – DGS – RG nº 1.948.773-3.

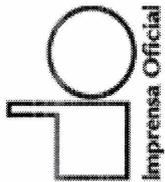
Art. 2º. Fica criada a Comissão para realizar o acompanhamento da execução do Termo, que deverá se ater ao cumprimento do contido na Resolução SESA nº 020/2018, no Termo de Cooperação Mútua nº 02/2018 e nas legislações que consta em ambos, em especial a que trata da prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde, que consta da Seção III – Da Prestação de Contas, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2020.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde


Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **8952/2020**
Título Resolução SESA nº 127/2020
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 04/02/2020 13:05

 **Diário Oficial Executivo**
 Secretaria da Saúde
◆ Resolução-EX (Gratuita)
 127.20.rtf
39,84 KB

Data de publicação



05/02/2020 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

04/02/20
14:52



Nº da Edição do
Diário: 10620

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA